



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA

CONFEA/CREA E MÚTUA
Fortaleza – CE – 5 a 7 de dezembro de 2018

S Ú M U L A

DATA: 5 de dezembro de 2018

1 – VERIFICAÇÃO DO QUORUM

Resolução 1012/2005: Art. 16. O quórum para instalação e funcionamento da reunião do Colégio de Presidentes corresponde ao número inteiro imediatamente superior à metade dos membros presentes à reunião.

PRESENCAS:

Eng. Civ. Joel Krüger	Presidente do Confea
Eng. Agr. Carminda Luzia Silva Pinheiro	Presidente do Crea-AC
Eng. Civ. Fernando Dacal Reis	Presidente do CREA-AL
Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Junior	Presidente do Crea-AM
Eng. Civ. Edson Kuwahara	Presidente do Crea-AP
Eng. Civ. Luiz Edmundo Prado de Campos	Presidente do Crea-BA
Eng. Civ. Emanuel Maia Mota	Presidente do Crea-CE
Eng. Civ. Maria de Fátima Ribeiro Có	Presidente do Crea-DF
Eng. Civ. Lúcia Helena Vilarinho Ramos	Presidente do Crea-ES
Eng. Agr. Francisco Antônio S. de Almeida	Presidente do Crea-GO
Eng. Eletric. Berilo Macedo da Silva	Presidente do Crea-MA
Eng. Civ. Lúcio Fernando Borges	Presidente do Crea-MG
Eng. Agr. Dirson Artur Freitag	Presidente do Crea-MS
Eng. Agr. João Pedro Valente	Presidente do Crea-MT
Eng. Civ. Carlos Renato Milhomem Chaves	Presidente do Crea-PA
Eng. Civ. Antônio Carlos de Aragão	Presidente do Crea-PB
Eng. Civ. Evandro de Alencar Carvalho	Presidente do Crea-PE
Eng. Agr. Raimundo Ulisses de O. Filho	Presidente do Crea-PI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOCOLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA
CONFEA/CREA E MÚTUA

Fortaleza – CE – 5 a 7 de dezembro de 2018

Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira	Presidente do Crea-PR
Eng. Eletric. E de Seg. TraAntônio Cosenza	Presidente do Crea-RJ
Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino	Presidente do Crea-RN
Eng. Ftal. Carlos Antonio Xavier	Presidente do Crea-RO
Eng. Agr. Wolney Costa Parente Júnior	Presidente do Crea-RR
Eng. Agr. Gustavo André Lange	1º Vice-Presidente do Crea-RS no exercício da presidência
Eng. Agr. Ari Geraldo Neumann	Presidente do Crea-SC
Eng. Agr. Arício Resende Silva	Presidente do Crea-SE
Eng. de Telecom. Vinícius M. Marinelli	Presidente do Crea-SP
Eng. Civ. Marcelo Costa Maia	Presidente do Crea-TO

Diretoria da Mútua

Eng. Civ. Paulo Roberto de Q. Guimarães	Diretor Executivo
Eng. Civ. Giucelia Araújo de Figueiredo	Diretora Administrativa
Eng. Agr. e Seg. do Trabalho Cláudio Pereira Calheiros	Diretor de Tecnologia

Conselheiros Federais

Eng. Eletric. Carlos Batista das Neves (Coordenador CAIS)
Eng. Civ. Marcos Luciano Camoegas G. Marques (Coordenador da CCSS)
Eng. Mec. Zerisson de Oliveira Neto (CAIS)
Eng. Ftal. Laércio Aires dos Santos (CCSS)
Eng. Mec. Luciano Valério Lopes Soares (CEAP)
Eng. Eletric. Inarê Roberto R. Poeta e Silva (CONP)
Eng. Civ. Ricardo Augusto Mello de Araújo (CONP)
Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes (CEAP)
Eng. Eletric. Edson Alves Delgado (CEEP)
Eng. Ftal. E de Seg. Trab. Cons. Jackson Luiz Jarzynski (CONP)
Eng. Agr. Annibal Lacerda Margon (Crea-GO)
Eng. Agr. Luiz Antônio Corrêa Lucchesi (IES)
Eng. Eletric. e de Seg. Trab. Modesto Ferreira dos Santos Filho (Crea-RN)
Eng. Mec. Carlos de Laet Simões Oliveira (Crea-ES)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOCOLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA
CONFEA/CREA E MÚTUA

Fortaleza – CE – 5 a 7 de dezembro de 2018

Assessores e funcionários do Confea

GAB	Fabyola Resende
PRESI	Adriane Chandelier
PROJ	Igor Tadeu Garcia
SIS	Reynaldo Barros
GCO	Felipe Pasqualini
GCO	Maria Helena Carvalho
GTI	Renato Barros
APAR	Guilherme Alvarenga
GDI	Polyana M. Zeller
GCO	Henrique Nunes Bezerra Junior
CEF	João Carvalho

Equipe de Apoio

Everlin Kaori Akagi	Gerente GRI
José Fernandes	Analista GRI
Fernando Henriques	Assistente GTI
Neuzi Maria de Lima	Assistente GRI

2 – CERIMONIAL DE ABERTURA

2.1 COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DOS TRABALHOS

Coordenador do CP:	Eng. Agron. Francisco Antônio Silva de Almeida
Coordenador Adjunto:	Eng. Agron. Arício Resende Silva
Presidente do Confea	Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente da Mútua:	Eng. Civ. Paulo Roberto de Queiroz Guimarães
Presidente do Crea-CE	Eng. Civ. Emanuel Maia Mota



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA
CONFEA/CREA E MÚTUA

Fortaleza – CE – 5 a 7 de dezembro de 2018

3 – CERIMONIAL DE ABERTURA

A Cerimônia de Abertura da 6ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua, realizada na cidade de Fortaleza - CE, no período de 5 a 7 de dezembro de 2018, teve início às 09h20 com a Mesa Diretora dos Trabalhos composta na seguinte ordem:

A Mesa foi composta pelas seguintes autoridades: Eng. Agr. Francisco Antônio S. de Almeida - Presidente do Crea-GO, Coordenador do Colégio de Presidentes-CP; Eng. Agr. Arício Resende Silva, coordenador adjunto do Colégio de Presidentes; Presidente do Confea, Eng. Civ. Joel Krüger; Diretor Presidente da Mútua, Eng. Civ. Paulo Roberto de Queiroz Guimarães e o Eng. Civ. Emanuel Maia Mota, Presidente do Crea-CE. Na sequência, prosseguiu a solenidade, e como ato de cidadania e patriotismo, ouviram o Hino Nacional Brasileiro e o Hino do Estado de Manaus.

4 – INFORMES POLÍTICOS INSTITUCIONAIS

- 4.1 **ASSUNTO:** Informes do Coordenador do Colégio de Presidentes
RELATOR: Eng. Civ. **Francisco Antônio Silva de Almeida**

O Eng. Civ. Francisco Antônio Silva de Almeida saudou os presentes, especialmente o Presidente do Crea-CE anfitrião, o Eng. Civ. Emanuel Maia Mota, pela hospitalidade e organização do evento. Finalizou ao desejar sucesso nesta reunião. No próximo dia 11 de dezembro irá comemorar os 50 anos do Crea-GO. Na sua gestão, dentre outras coisas, aprovou o Código de Conduta dos Funcionários e desenvolveu um aplicativo, há mais de um ano, que em muito irá ajudar o fiscal quando do processo de fiscalização, haja vista que conterà todas as informações da região a ser fiscalizada. Atualmente o Crea-GO pratica os três níveis de multas – mínima, média e máxima.

- 4.2 **ASSUNTO:** Informes do Presidente da Mútua
RELATOR: Eng. Civ. **Paulo Roberto de Queiroz Guimarães**

O Presidente da Mútua, Eng. Civ. Paulo Roberto de Queiroz Guimarães, iniciou a sua fala cumprimentando a todos; disse se encontrar acompanhado de dois diretores - Giucelia Araújo de Figueiredo e Cláudio Pereira Calheiros; desejou uma boa reunião e fez uma apresentação dos números da Mútua em 2018, tais como: 83.211 contribuintes; 31.286 Institucional e 18.621 RT Corporativos. Em relação aos estados, Minas Gerais possui o maior número de associados (29.151). Quanto às receitas em 2018: ARTs – R\$ 68.502.006,00; Previdenciárias – R\$ 8.515.550,33; Financeiras – R\$ 63.210.244,68 e Outras receitas – R\$ 14.135.398,74. Quanto às despesas em 2018: Assistenciais – 5.316.242,75; Custeio – R\$ 39.444.534,20; Despesas Financeiras – R\$ 5.315.458,15. Foram concedidos 7.154 benefícios num total de R\$ 217.118.522,29. Quanto aos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOCOLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA
CONFEA/CREA E MÚTUA

Fortaleza – CE – 5 a 7 de dezembro de 2018

benefícios sociais, a Mútua concedeu um total de R\$ 444.743,54, sendo R\$ 76.084,00 – Auxílio Pecuniários e R\$ 368.659,54 – Auxílio Funerário. A Tecnoprev teve uma rentabilidade acumulada no ano de 2018 de 9,23%. Importante frisar que a Mútua se mantém certificada na Norma ISO 9001.

- 4.3 **ASSUNTO:** Informes do Presidente do Confea
RELATOR: Eng. Civ. **Joel Krüger**

O Presidente do Confea, Eng. Civ. Joel Krüger, após saudar os presentes fez uma apresentação das suas atividades, destacando-se: 1 - Evento com a participação do Confea, onde ao lado de conselheiros federais e presidentes de Creas e da Mútua foram debatidas questões ligadas à estratégia do novo governo para a infraestrutura. O evento teve a participação do vice-presidente eleito, general Hamilton Mourão e foi transmitido ao vivo pelo Facebook do Confea; 2 - Participação da engenheira ambiental Liane de Moura Fernanda Costa e do engenheiro ambiental Helder Nocko, coordenador do Colégio de Entidades do Estado do Paraná na Plenária do Confea; 3 - Atividades importantes no início de 2019: Treinamento dos Conselheiros Federais – 21 e 22 de Janeiro – Brasília; 8º Encontro de Líderes Representantes do Sistema - 20, 21 e 22 de fevereiro de 2019, em Brasília; 76ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (Soea), em Palmas (TO) - 16 a 19 de setembro; 9º CNP – 19 a 21 de setembro – Palmas; 4 - Visita ao gabinete do deputado federal e senador eleito pelo Rio Grande do Sul, Eng. Agr. Luis Carlos Heinze. Foi conversado sobre importantes ações em prol da engenharia, agronomia e geociências; 5 - Cimeira Bilateral realizada em Salvador com a Ordem dos Engenheiros de Portugal. Durante o encontro, foi assinado com o Bastonário da OEP, Carlos Mineiro Aires, termo de reciprocidade onde os engenheiros de segurança do trabalho formados no Brasil, serão reconhecidos em Portugal. Importante avanço nas relações do Brasil com Portugal; e 6 - Homologações e posses de novos conselheiros federais. Finalizou informando acerca das audiências públicas na Câmara de Deputados no próximo dia 12/12/2018, em que irá fazer um esforço para levar uma boa representação do Confea, uma vez que irá ser debatido o PL-9818/18 que trata da exclusão de atribuições do CAU, como também a audiência no TCU, ainda em dezembro de 2018, sobre os valores de diárias a serem aplicadas no Confea.

- 4.4 **ASSUNTO:** Informes do Coordenador Adjunto
RELATORA: Eng. Agr. **Arício Resende Silva**

O Eng. Agr. Arício Resende Silva falou da satisfação em participar desta reunião. Saudou a todos os presentes e parabenizou ao Presidente do Crea-CE pela organização do evento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOCOLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA
CONFEA/CREA E MÚTUA

Fortaleza – CE – 5 a 7 de dezembro de 2018

- 4.5 **ASSUNTO:** Informes do Presidente do Crea-CE
RELATOR: Eng. Civ. **Emanuel Maia Mota**

O Presidente do Crea-CE, Eng. Civ. Emanuel Maia Mota deu as boas-vindas a todos. Expressou o seu desejo de que toda a equipe de apoio do Crea-CE tenha recebido bem todos os presentes.

- 4.6 **ASSUNTO:** Informes da Presidente do Crea-DF
RELATOR: Eng. Civ. **Maria de Fátima Ribeiro Có**

A Presidente do Crea-DF, Eng. Civ. Maria de Fátima Ribeiro Có, falou da importância da movimentação do Confea em relação à valorização profissional, inclusive quanto à reunião do Conselho Federal acontecida com o Vice-Presidente da República eleito, o Gen. Mourão. Afirmou, ainda, da possibilidade de convidar o Ministro da Infraestrutura, Eng. Civ. Tarcísio Gomes da Costa, para participar do Encontro de Líderes do Sistema Confea/Crea e Mútua que irá ocorrer em fevereiro de 2019, o que foi bem acolhido pelos presentes.

- 4.7 **ASSUNTO:** Informes do Presidente do Crea-MT
RELATOR: Eng. Agr. **João Pedro Valente**

O Presidente do Crea-MT, Eng. Agr. João Pedro Valente, enfatizou que a Assessoria Parlamentar do Confea precisa melhorar no que diz respeito à representação no Congresso Nacional, sendo importante que cada Presidente de Crea faça gestão junto aos Deputados e Senadores para que haja melhoria na aprovação da legislação de interesse do Sistema Confea/Crea.

- 4.8 **ASSUNTO:** Informes do Presidente do Crea-AM
RELATOR: Eng. Civ. **Afonso Luiz Costa Lins Júnior**

O Presidente do Crea-AM, Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Júnior, após saudar os presentes na reunião, parabenizou ao Presidente do Crea-CE pela organização da reunião e sugeriu que, quando da audiência do Confea com a ANP seria interessante que fosse transmitida ao vivo pela internet.

- 4.9 **ASSUNTO:** Informes do Presidente do Crea-MG
RELATOR: Eng. Civ. **Lúcio Fernando Borges**

O Presidente do Crea-MG, Eng. Civ. Lúcio Fernando Borges, falou da importância da participação do Sistema nas audiências públicas no Congresso Nacional. Aproveitou a ocasião para defender a realização de Encontros Nacionais das Assessorias Parlamentares como forma de padronizar procedimentos de ação junto aos deputados e senadores.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOCOLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA
CONFEA/CREA E MÚTUA

Fortaleza – CE – 5 a 7 de dezembro de 2018

- 4.10 **ASSUNTO:** Informes do Conselheiro Federal eleito – GO
RELATOR: Eng. Agr. **Annibal Lacerda Margon**

O novo Conselheiro Federal pelo Crea-GO, Eng. Agr. Annibal Lacerda Margon, disse que há 30 anos trabalha no Sistema Confea/Crea e tem notado claro conflito de normas nas nossas legislações. O Ensino a Distância oferta mais de 5.000 vagas na área da agronomia, o que é preocupante. Tem-se que solucionar esse problema. Apresentará junto ao Confea uma proposta de resolução que em muito irá colaborar com os profissionais da agronomia.

- 4.11 **ASSUNTO:** Informes do Presidente do Crea-SC
RELATOR: Eng. Agr. **Ari Geraldo Neumann**

O Presidente do Crea-SC, Eng. Agr. Ari Geraldo Neumann, fez uma exposição sobre a Ação Judiciária nº 2008.7213.001046-1, cuja sentença impõe que a ART referente às atividades de projeto e execução de projetos elétricos em baixa tensão (alimentação de até 1.000V) serão emitidas apenas por profissionais da modalidade elétrica: engenheiros eletricitas, engenheiros eletrônicos, engenheiros de computação, engenheiros de controle e automação, engenheiros eletricitas modalidade eletrotécnica, engenheiros em eletrônica, engenheiros em transmissão, engenheiros eletricitas com ênfase em computação, engenheiros de comunicação ou telecomunicações, engenheiros industriais, engenheiros de produção, engenheiros de operação, bem como os tecnólogos e técnicos de nível médio da modalidade elétrica, de acordo com as suas habilitações específicas. Após várias instâncias, foi feito um acordo entre as partes, pelo qual tem-se algumas condições e, dentre estas: **Toda e qualquer concessão de atribuições na área elétrica a profissionais de outras modalidades ou grupos profissionais, a partir desta data, fica condicionada exclusivamente à autorização da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Crea-SC, por meio da análise da grade curricular de curso regular de graduação em engenharia ou agronomia do interessado, ou ainda, do conteúdo de curso de pós-graduação lato sensu, mestrado ou doutorado.**

5 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ANTERIOR

- 5.1 **ASSUNTO:** Súmula da 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes – Manaus - AM, 17 a 19 de outubro de 2018.
- INTERESSADO:** Colégio de Presidentes – CP
- ENCAMINHAMENTO:** Aprovada por unanimidade.
-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA
CONFEA/CREA E MÚTUA

Fortaleza – CE – 5 a 7 de dezembro de 2018

6 – QUADRO DEMONSTRATIVO DE ANDAMENTO DAS PROPOSTAS -2018

- 6.1 **ASSUNTO:** Quadro Demonstrativo de Andamento das Propostas – 2018 – Detalhamento da situação das propostas.
- INTERESSADO:** Colégio de Presidentes - CP
- ENCAMINHAMENTO:** Os membros do Colégio de Presidentes tomaram conhecimento do andamento atual das propostas do Colégio de Presidentes, por meio de explanação feita pela Gerente da Gerência de Relações Institucionais, Everlin Kaori Akagi.

7 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA

- 7.1 **ASSUNTO:** Pauta da 6ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes – Fortaleza - CE, 5 a 7 de dezembro de 2018.
- INTERESSADO:** Colégio de Presidentes – CP.
- ENCAMINHAMENTO:** Aprovada por unanimidade.

8. ASSUNTOS PAUTADOS

8.1.	ASSUNTO:	Palestra: Benefícios PMOC para a Sociedade e o Confea
	RELATOR:	Eng. Mec. Francisco de Assis Medeiros (Crea-AL)
<p>O palestrante abordou o tema “Plano de Manutenção, Operação e Controle adotado para Sistemas de Climatização”, em que explicou que este plano tem por objetivo a garantia da qualidade do ar nos ambientes climatizados e preservar a saúde das pessoas que utilizam os ambientes com Ar Condicionado. Enfatizou a existência de um descaso com relação a falta de Limpeza e Manutenção preventiva nos Sistemas de Ar Condicionado. Finalizou citando os seguintes benefícios do PMOC: Para a Sociedade: Preservação da Saúde da população que utiliza os ambientes climatizados. Para os Profissionais: Geração de uma grande demanda de serviços e inserção de um número considerável de Profissionais no Mercado de Trabalho. Para os CREAS: Incremento de arrecadação com a emissão de ARTs em larga escala.</p>		
8.2.	ASSUNTO:	Relatórios de Indicadores e Gestão Referentes aos Dados de 2016 enviados pelos Creas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOCOLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA
CONFEA/CREA E MÚTUA

Fortaleza – CE – 5 a 7 de dezembro de 2018

RELATORES:	Eng. Civ. Marcos Luciano Camoelas G. Marques (Coordenador da CCSS) Eng. Civ. Romildo Cavalcante (CTIGG)
-------------------	---

Os relatores fizeram considerações sobre os índices de gestão e governança de 2016 enviados pelos Creas e distribuíram os relatórios aos Presidentes dos Creas presentes, estes elaborados pela Comissão Temática de Gestão e Governança para os Creas - CTIGG. Evidenciaram que o trabalho tem como foco principal ressaltar as ações finalísticas que evidenciem eficiência e eficácia, servindo de referência para o Sistema. Por meio de um tratamento estatístico dos dados, foi realizada uma análise comparativa do desempenho dos CREAs. Usando-se inferências estatísticas, entre os dados fornecidos pelos CREAs e parâmetros tais como PIB estaduais, dados do Sinduscon e IBGE, obteve-se informações significativas sobre a representatividade dos CREAs nas suas circunscrições. Ressalta-se que os indicadores de desempenho são ferramentas básicas para o gerenciamento do sistema organizacional e as informações que esses indicadores fornecem são fundamentais para o processo de tomada de decisão e análise de problemas.

DIAGNÓSTICOS OBTIDOS COM A CORRELAÇÃO DOS INDICADORES:

1. O valor médio da ART obtido pelo sistema é inversamente proporcional ao PIB do estado sob sua jurisdição;
2. Todos os CREAS georreferenciados apresentam em geral indicadores superiores à média do histograma da amostra pesquisada;
3. Existe uma forte correlação entre a produtividade da fiscalização, com a emissão de ARTs, e consequentemente abatimento sobre a receita realizada;
4. O número de empresas registradas nos CREAS com capital social acima de R\$ 10.000.000,00 é muito aquém dos indicadores econômicos de alguns estados;
5. A receita média por profissional obtida pelo sistema é inversamente proporcional ao PIB estadual, fato que pode ser interpretado como uma acomodação dos CREAS situados em regiões mais desenvolvidas economicamente;
6. O número médio de ARTs emitidas anualmente pelos profissionais na maioria dos CREAS é incompatível com o PIB per capita estadual;
7. O número de empresas com vínculos à engenharia catalogada pelo IBGE é muito superior ao total das registradas nos CREAS, salvo no norte do país;
8. O resgate do passivo à exceção de três CREAS apresenta-se lento e sem representatividade econômica à instituição.
9. O elevado número de ARTs emitidos pelo valor mínimo em diversos CREAs compromete a arrecadação das instituições, haja vista que a arrecadação com esta modalidade representa aporte de R\$ 166,4 milhões, 46,5% dos R\$ 357,5 milhões arrecadados pelos treze CREAs considerados.
10. Uma análise das médias apresentadas nos histogramas nos períodos 2014 e 2016 evidencia um quadro recessivo no qual o número de ARTs emitido por profissional reduziu de 5,7 para 3. A receita média por profissional, no que pese o aumento das taxas de ART e anuidade, ocorreu significativo decréscimo de R\$ 870,50 para R\$ 760,43 por profissional.
11. A emissão de ARTs pelo valor mínimo manteve-se no percentual de 68%. Indicando que os sistemas de controle introduzidos são vulneráveis a esse tipo de deficiência.
12. O setor de fiscalização apresentou um ligeiro crescimento no número de fiscalização/dia, apesar de continuar apresentando baixa produtividade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOCOLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA
CONFEA/CREA E MÚTUA

Fortaleza – CE – 5 a 7 de dezembro de 2018

DATA: 6 de dezembro de 2018

9. ASSUNTOS Diversos

No início da reunião o Coordenador Nacional do CP, Eng. Agr. Francisco Antônio S. de Almeida, fez uma homenagem de agradecimento ao Presidente do Crea-CE.

Em seguida, o Presidente do Crea-MA, Eng. Eletric. Berilo Macedo da Silva, solicitou a inclusão na pauta de discussões acerca dos Relatórios de Gestão e Governança apresentados ontem. Após a aprovação pela maioria dos membros presentes, ficou pactuado uma discussão de no máximo 30 minutos sobre o assunto, tendo o Eng. Civ. Marcos Luciano Camoelas efetuado novos esclarecimentos e, tendo aberto para os debates. Fizeram uso da palavra os Presidentes dos Creas MA, MS, PI, RJ, MT, MS e PB.

A Presidente do Crea-ES, Eng. Civ. Lúcia Helena Vilarinho Ramos, apresentou o novo Conselheiro Federal por seu estado para o triênio 2019 a 2021, O Eng. Mec. Carlos de Laet Simões Oliveira

O Eng. Mec. Carlos de Laet Simões Oliveira (Crea-ES) informou que é funcionário de carreira do Crea-ES há 30 anos e, atualmente, encontra-se licenciado. Acredita que irá contribuir bastante com o Sistema Confea/Crea nesse mandato.

O Eng. Eletric. Modesto Ferreira dos Santos Filho (Crea-RN), após a sua apresentação pela Presidente do Crea-RN, Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino, requereu ao CP que discuta a questão da extinção do Ministério do Trabalho pelo Governo Federal eleito, o que seria algo muito negativo para a sociedade brasileira. Solicitou ao Presidente do Confea, Eng. Civ. Joel, que fizesse uma análise do desempenho dos grupos de trabalho, das viagens internacionais, Comissões Temáticas e outros grupos no âmbito do Confea e não só nos Creas.

O Presidente do Crea-AM, Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Júnior, disse que viu propaganda do Confea em ônibus rodando em Manaus sem que tivesse prévio conhecimento, requerendo ao Presidente Joel que o Confea avise antecipadamente aos Presidentes dos Creas quando forem realizadas esses tipos de ações nos estados.

Em seguida, o Gerente da Comunicação do Confea, Felipe Augusto Pasqualini, esclareceu ao Presidente do Crea-AM que, antes da divulgação das propagandas em Manaus, informou ao assessor do Conselho Regional essa ação, inclusive no grupo de WhatsApp que tem como membros diversos assessores de comunicação dos Creas.

O Cons. Fed. Daniel Salati usou da palavra para requerer ao Presidente Joel que encaminhasse para todos os presidentes de Creas uma informação acerca de onde foram aplicados os 20 milhões destinados à aquisição de equipamentos de TI para os repositórios de ART, aprovados na sua gestão no final do ano passado.

O Gerente de Tecnologia da Informação o Confea, Renato Gonçalves Barros, na sua apresentação fez as seguintes considerações: 1) discorreu sobre o andamento das seguintes propostas do CP: PROPOSTA - CP Nº 007/2018 - Insumos carteiras profissionais; PROPOSTA - CP Nº 024/2018 - Readequações no SIC - Instituições de Ensino e Cursos; PROPOSTA - CP Nº 025/2018 - E-RNP; e PROPOSTA - CP Nº 036/2018 - GT Livro de Ordem; 2) efetuou esclarecimentos sobre a instalação do DNI – Documento Nacional de Identificação no Sistema Confea/Crea e Mútua, especialmente que este vai reunir em um único documento CPF, título de eleitor, certidão de nascimento, passaporte, RG e outras informações, de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOCOLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA
CONFEA/CREA E MÚTUA

Fortaleza – CE – 5 a 7 de dezembro de 2018

forma totalmente digital e reunidas num único aplicativo. Tramita no Confea o CF- nº 08048/2018 no SEI sobre a implementação do DNI. Desde o mês de setembro de 2018 o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPOG nos informou para aguardarmos as eleições, devido a dependência do TSE para darmos continuidade da inclusão dos dados do Confea no DNI; 3) esclareceu sobre as ações da TI sobre o Livro de Ordem e, dentre estas, a de disponibilizar o produto nacional a partir da integração aos sistemas corporativos dos Creas, devido o repositório entrar em produção definitiva em 01/01/2019; 4) discorreu sobre o Repositório – Banco de Dados Nacional de ARTs, este correspondendo à reunião das bases de dados de ARTs “compatibilizadas” e agrupadas em um mesmo lugar, facilitando o acesso à informação, possibilitando a emissão de relatórios gerenciais e integração com outros órgãos públicos; 5) efetuou informações sobre um ano de aplicação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, que trata de um sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos desenvolvido e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), mediante um Acordo de Cooperação Técnica.

A Gerente de Desenvolvimento Institucional – GDI, Polyana Motta Zeller Ferrari, discorreu sobre o Prodesu e o Programa de Fomento. O total de recursos orçados e disponibilizados no exercício de 2018 para o Prodesu foi de R\$ 17.481.300,00, sendo R\$ 13.499.300,00 disponibilizados pelo Confea e R\$ 3.982.000,00 pelos Creas. Quanto ao Programa de Fomento para viabilizar a execução de ações estruturantes de fiscalização, de governança e de gestão dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia, há uma expectativa para a criação de três linhas de ação: I – Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização, do Exercício Ético-Profissional e de Atendimento à Sociedade; II – Desenvolvimento das Atividades Técnicas-Administrativas; e III – Aperfeiçoamento da Estrutura Física dos Creas. Será prevista a vinculação de cada linha às diretrizes, anuais ou plurianuais, definidas a partir do planejamento para o ciclo estratégico. Esclareceu que o orçamento da linha Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização, do Exercício Ético-Profissional e de Atendimento à Sociedade será composto de recursos do Confea e da Mútua da seguinte forma: 50% dos recursos anuais do Programa serão destinados à linha I - Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização, do Exercício Ético-Profissional e de Atendimento à Sociedade; 25% dos recursos do Confea destinados à linha II – Desenvolvimento das Atividades Técnicas e Administrativas e 25% dos recursos do Confea destinados à linha III – Aperfeiçoamento da Estrutura Física dos Creas. Para a implantação desta nova regulamentação (Programa de Fomento) tem-se a seguinte expectativa: Aprovação do Normativo – janeiro/2019; Aprovação das Diretrizes – até março/2019; Nova regulamentação – Recuperação da Capacidade de Pagamento e Reengenharia – até maio/2019 e Atualização do Manual de Convênio – até julho/2019.

Guilherme Alvarenga Cardozo da Assessoria Parlamentar – informou que atualmente existem mais de 400 Projetos de Lei que de alguma forma impactam o Sistema Confea/Crea e Mútua; que os Projetos de Lei monitorados diariamente, visando a atuação pontual junto aos parlamentares, como também a Agenda Parlamentar está sendo reativada. No momento foram elencadas as seguintes prioridades: Lei de Licitações – PL 1292/1995; Criminalização do Exercício Ilegal – PL 6699/2002; Responsabilidade Técnica, Sementes, Biólogos – PL 3423/2012; Carreira De Estado – PL 13/2013; Federalização; Atribuições do CAU – PL 9818/2018; e Isenção Da Anuidade, Novos Profissionais – PL 7050/2017. Dentre as metas para 2019 destacou: a) a confecção de cartilha parlamentar e b) o trabalho em conjunto aos Creas para atuação nas bancadas (Deputados e Senadores) de seus respectivos estados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOCOLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA
CONFEA/CREA E MÚTUA

Fortaleza – CE – 5 a 7 de dezembro de 2018

DATA: 7 de dezembro de 2018

10. PROPOSTAS PAUTADAS E OUTROS ASSUNTOS

O Cons. Fed. Daniel Salati falou da importância do levantamento pelos Creas dos Cursos EAD nos seus estados e posterior encaminhamento para um banco de dados no Confea, o que foi apoiado por todos os presidentes dos Creas presentes.

O Coordenador Nacional do CP disse que visitou pelo menos 20 instalações de instituições de ensino em Goiás, sendo que a Escola Evangélica sugeriu que fosse criado dentro do Sistema Confea/Crea um "Selo de Conformidade" para as instituições de ensino aprovadas pelos Creas.

O Presidente do Crea-RO, Eng. Ftal. Carlos Antonio Xavier, falou da importância de conscientizar os alunos sobre as suas atribuições profissionais ao final do curso.

Discutiu-se na assembleia, inclusive com o Coordenador da CCSS, Eng. Civ. Camoeras, o disposto na Proposta CP nº 046/2018, que contém as seguintes proposições:

*Frente a atual situação econômica do país, bem como a garantia concedida ao inscrito do Sistema Confea/Crea de parcelar suas anuidades em um **quantitativo mínimo de 05 (cinco) parcelas**, conforme disposto na Lei nº 12.514/2011, art. 6º, § 2º c/c a Lei nº 5.194/1966, art. 63, § 2º, que determina o acréscimo de 20% a título de mora, quando adimplida após 31 de março do mesmo exercício financeiro, propomos:*

1. *Pagamento em cota única com desconto de 10% (dez por cento) sobre valor integral definido para o exercício, com vencimento em 31 de janeiro de 2019, no valor de R\$ 502,88 para profissionais de nível superior e R\$ 251,44 para profissionais de nível médio.*
2. *Pagamento em cota única com desconto de 5% (cinco por cento) sobre valor integral definido para o exercício, com vencimento em 28 de fevereiro de 2019, no valor de R\$ 530,82 para profissionais de nível superior e R\$ 265,41 para profissionais de nível médio.*
3. *Pagamento em cota única no valor integral, com vencimento em 31 de março de 2019.*
4. *Parcelamento **em 08 parcelas** iguais e sucessivas do valor integral para parcelamentos realizado em janeiro de 2019.*
5. *Parcelamento **em 07 parcelas** iguais e sucessivas do valor integral para parcelamentos realizados em fevereiro de 2019.*
6. *Parcelamento **em 06 parcelas** iguais e sucessivas do valor integral para parcelamentos realizados até 30 de março de 2019.*
7. *Parcelamento **em 05 parcelas** iguais e sucessivas do valor integral, acrescido 20% (vinte por cento) sobre a integralidade do valor, a título de mora, diluído no parcelamento para parcelamentos realizados a partir de 1º de abril de 2019.*
8. *As parcelas possuirão o valor mínimo de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). Desta forma, a anuidade devida ao profissional técnico de nível médio só poderá ser parcelada no limite máximo de 05 parcelas.*
9. *O inadimplemento de qualquer parcela ocasionará o acréscimo de custas bancárias da emissão da segunda via do boleto.*
10. *Ocorrendo o inadimplemento de qualquer parcela após 31 de março, sob esta incidirá a multa moratória de 20% (vinte por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês sobre a parcela vencida.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA
CONFEA/CREA E MÚTUA

Fortaleza – CE – 5 a 7 de dezembro de 2018

Ao final, foi aprovado por unanimidade que a CCSS, quando da confecção da deliberação referente a esta proposta, altere a condição de parcelamentos nos itens 4, 5, 6 e 7 para **até 6 parcelas**, substituindo-se, por exemplo, no item 4 o “parcelamento em 08 parcelas” para “parcelamentos em até 6 parcelas”.

11. Propostas Aprovadas

11.1	ASSUNTO:	Proposta CP-059/2018:
	RELATOR:	Eng. Civ. Francisco Antônio Silva de Almeida (Crea-GO)
	PROPOSITURA:	Sugerir ao Confea a data de 9 de maio de 2019 para o lançamento da 76ª SOEA que ocorrerá na cidade de Palmas-TO, no período de 16 a 19 de setembro de 2019
	ENCAMINHAMENTO:	Encaminhamento à Comissão de Articulação Institucional do Sistema-CAIS para análise e deliberação da proposta, e posterior envio ao Plenário do Confea, com a sugestão da data de lançamento da 76ª SOEA em 9 de maio de 2019, na cidade de Palmas-TO.
11.2	ASSUNTO:	Proposta CP-060/2018: Projeto de Alteração da Resolução nº 1067, de 25 de setembro de 2015, para prever a isenção das taxas de ART expedidas que figurem o Crea como contratante.
	RELATOR:	Eng. Civ. Francisco Antônio Silva de Almeida (Crea-GO)
	PROPOSITURA:	Inserir o inciso III, § 1º, do Art. 4º da Resolução nº 1.067, de 25 de setembro de 2015 com a seguinte redação: <i>Art. 4º O valor para registro de ART corresponderá ao da faixa 1 da Tabela A para os seguintes procedimentos: [...] § 1º Será isento do valor referido no caput deste artigo o registro de ART nos seguintes casos: [...] III – quando o Crea figurar como contratante na ART.</i>
	ENCAMINHAMENTO:	Encaminhamento à Gerência de Conhecimento Institucional - GCI para instrução preliminar, posicionamento da Procuradoria Jurídica do Confea, e outras providências relacionadas na Resolução nº 1034, de 26 de setembro de 1989.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA
CONFEA/CREA E MÚTUA

Fortaleza – CE – 5 a 7 de dezembro de 2018

11.3	ASSUNTO:	Proposta CP-061/2018: Realização de ações para definir com os demais conselhos critérios para solucionar as zonas de sombreamento.
	RELATOR:	Eng. Civ. Francisco Antônio Silva de Almeida (Crea-GO)
	PROPOSITURA:	Solicitar ao Confea que envie um resumo das ações da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos – CTHI quanto às tratativas com outros conselhos profissionais que insistem em elaborar legislação que lhes atribuem competências típicas dos profissionais da engenharia e agronomia, como também, que a PROJ encaminhe a esse Colégio de Presidentes informações acerca de ações judiciais impetradas em desfavor de outros conselhos profissionais nas questões de sombreamentos das atribuições profissionais.
	ENCAMINHAMENTO:	Encaminhamento à Comissão de Articulação do Sistema-CAIS para análise e deliberação da proposta e posterior envio ao Plenário do Confea para decisão final.
11.4	ASSUNTO:	Proposta CP-062/2018: Prorrogação de prazo para utilização do modelo de ART normatizado pela Resolução nº 1.025, de 2009.
	RELATOR:	Eng. Civ. Francisco Antônio Silva de Almeida (Crea-GO)
	PROPOSITURA:	Solicitar ao Confea: 1. Concessão de prazo de, no mínimo 1 (um) ano, para a implantação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, em conformidade com a Resolução n. 1.025, de 2009. 2. Realizar um diagnóstico acerca da consolidação da ART-Modelo Nacional, sendo o mesmo baseado na Tabela Auxiliar de Obras e Serviços Nacional – TOS, aprovada por meio da Decisão n. PL-0430/2018. 3. Atualizar os anexos da Resolução n. 1.025, de 2009. 4. Esclarecimentos sobre o que os órgãos de controle estão solicitando sobre a ART-Nacional, e se o “repositório” não garante a resposta aos mesmos.
	ENCAMINHAMENTO:	Encaminhamento ao Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema-CCSS para análise e deliberação do mérito da proposta em tela e posterior envio ao Plenário do Confea para a decisão final, com a aprovação da presente proposta, tendo em vista os apontamentos da Gerência de Auditoria por meio da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOCOLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA
CONFEA/CREA E MÚTUA

Fortaleza – CE – 5 a 7 de dezembro de 2018

		Informação nº 010/2018 – AUDI, possibilitando assim uma gestão, por parte do Confea, de um modelo de ART-Nacional compatível aos sistemas utilizados pelos Creas para o devido registro.
11.5	ASSUNTO:	Proposta CP-063/2018:
	RELATOR:	Eng. Civ. Francisco Antônio Silva de Almeida (Crea-GO)
	PROPOSITURA:	Realizar encontros anuais das Assessorias de Comunicação do Sistema Confea/Crea e Mútua
	ENCAMINHAMENTO:	Encaminhamento à Comissão de Articulação do Sistema-CAIS para análise e deliberação da proposta, e posterior envio ao Plenário do Confea, para decisão final, com o objetivo de se instituir “Encontros das Assessorias de Comunicação – ECOM” para alinhar diretrizes estratégicas para o desenvolvimento da gestão de comunicação no âmbito do Sistema.
11.6	ASSUNTO:	Proposta CP-064/2018:
	RELATOR:	Eng. Civ. Francisco Antônio Silva de Almeida (Crea-GO)
	PROPOSITURA:	Realizar diagnóstico acerca do registro de cursos EAD
	ENCAMINHAMENTO:	Encaminhamento à Comissão de Educação e Atribuição do Sistema-CEAP, para análise e deliberação da proposta, e posterior envio ao Plenário do Confea, para que se promova um levantamento dos registros dos cursos EAD atuais e dos futuros formados de cursos EAD em cada Regional, consolidação do levantamento pela CEAP do Confea e apresentação no CP, bem como junto ao Conselho Nacional de Educação, para se buscar um consenso acerca da política de educação para os cursos EAD.
11.7	ASSUNTO:	Proposta CP-065/2018: Nova redação para o Art. 5º da Lei nº 5.194, de 1966
	RELATOR:	Eng. Civ. Francisco Antônio Silva de Almeida (Crea-GO)
	PROPOSITURA:	Que o Confea- Conselho Federal de Engenharia e Agronomia promova ações junto ao Congresso Nacional para alterar o art. 5º da Lei nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, de forma que não deixe dúvidas quanto à sua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOCOLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA
CONFEA/CREA E MÚTUA

Fortaleza – CE – 5 a 7 de dezembro de 2018

		<p>correta aplicação, ou seja, em que condição é possível utilizar os termos Engenharia e Agronomia na razão social das empresas, inclusive no nome de fantasia, cuja nova redação se daria da seguinte forma:</p> <p style="text-align: right;"><i>"Art. 5º Só poderá ter em sua denominação as palavras engenharia ou agronomia a firma comercial ou industrial cuja diretoria for composta de pelo menos 50% de profissionais registrados nos Conselhos Regionais."</i></p>
	ENCAMINHAMENTO:	Encaminhamento à Comissão de Articulação Institucional do Sistema-CAIS para análise e deliberação do mérito da proposta, definindo os trâmites internos, e posterior envio ao Plenário do Confea para decisão final.
11.8	ASSUNTO:	Proposta CP-066/2018: Realização de uma reunião extraordinária do GT Ordem Econômica para consolidação de proposta de reformulação da Resolução nº 479, de 29 de agosto de 2003, que dispõe sobre o parcelamento de dívidas de pessoas físicas e jurídicas com os Creas e dá outras providências
	RELATOR:	Eng. Civ. Francisco Antônio Silva de Almeida (Crea-GO)
	PROPOSITURA:	Que a Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema- CCSS autorize a realização de uma reunião extraordinária, em 20 de dezembro de 2018, em Brasília-DF, com pauta específica de finalizar proposta, com as contribuições deste Colegiado, a ser apresentada ao Plenário do Confea de reformulação da Resolução nº 479, de 29 de agosto de 2003.
	ENCAMINHAMENTO:	Encaminhamento à Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema- CCSS para que autorize a realização de uma reunião extraordinária do GT Ordem Econômica, em 20 de dezembro de 2018 na cidade de Brasília-DF, com pauta específica para finalizar a proposta de reformulação da Resolução 479/2003.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA
CONFEA/CREA E MÚTUA

Fortaleza – CE – 5 a 7 de dezembro de 2018

12. ENCERRAMENTO

O coordenador do CP, Eng. Agr. **Francisco Antônio S. de Almeida** - Presidente do Crea-GO, agradeceu e parabenizou a participação de todos, desejando um feliz regresso às suas cidades.

Nada mais havendo para discutir e havendo sido encerradas as discussões dos temas pautados o Coordenador do Colégio de Presidentes finalizou às 14h30 a 6ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/ Crea/Mútua do ano de 2018, ocorrida na cidade de Fortaleza - CE.

Brasília, 23 de janeiro de 2019.

Eng. Agr. Francisco Antônio S. de Almeida
Presidente do Crea-GO
Coordenador do Colégio de Presidentes



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA
CONFEA/CREA E MÚTUA**

Fortaleza – CE – 5 a 7 de dezembro de 2018

EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA
CONFEA/CREA E MÚTUA

Fortaleza – CE – 5 a 7 de dezembro de 2018

